



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 613/04

(Dispõe sobre alterações no anexo II da Lei nº 255/93 e dá outras providências)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Antonio dos Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica extinto o seguinte cargo no Anexo II – Cargos em Comissão – Prefeitura Municipal – da Lei nº 255/93, conforme segue:

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

denominação	lotação	quant.	requisitos	CHS	ref
Chefe Setor Educ. Especial	Educação	01	experiência	--	16

Artigo 2º. Fica criado o seguinte cargo no Anexo II – Cargos em Comissão - Prefeitura Municipal – da Lei nº 255/93, conforme segue:

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

Denominação	lotação	Quant	requisitos	CHS	Ref
Assessor Especial de Informática	Adm/ Proc. de Dados	01	Experiência	--	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a consolidação da Lei nº 255/93, com as alterações ora aprovadas.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 02 junho de 2004

Antonio dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Cristina Aparecida de Souza
Respondendo pela Secretária de Gabinete